

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N°. 173/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CESSIONÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N°: SEPLAG-PRO-2022/05228

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Júlio Domingos de Campos "Seo Fiote", Quadra 13, Lote 01, Setor A, CEP: 78.050-970, Centro Político Administrativo, em frente à SESP, Cuiabá - MT, com área de terreno 934,40 m² (novecentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), área construída medindo 934,40 m² (novecentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), registrado sob parte da Matrícula nº 69.209, Livro nº. 2-GZ, Fls. 13, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá -MT.

DESTINAÇÃO: ESTACIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

JOSÉ CARLOS NOVELLI

Conselheiro Presidente Do Tribunal De Contas Do Estado De Mato Grosso

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 847c195f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar